



Freguesia de
CAMPO e SOBRADO

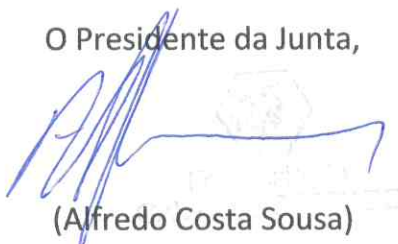
Edital

Alfredo Costa Sousa, Presidente da Junta de Freguesia de Campo, e Sobrado,
Concelho de Valongo, faz público que: -----

Em conformidade com o disposto na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro nas suas alíneas d) e f) do n.º 1 do artigo 9.º e na alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º e tendo, ainda, em vista o estabelecido na Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013 de 3 setembro) e no Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (Lei n.º 53-E/2006 de 29 dezembro), o Regulamento e Tabela de Taxas e Preços, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2024, atualizado, face à taxa de inflação (de acordo com art.º 13, n.º1) em reunião de Junta de Freguesia a 28 de novembro de 2023 e publicitado no Site da União de Freguesias. (Excetuando-se as taxas que resultem de quantitativos fixados por disposição legal, bem como, as que constam na alteração ao Regulamento (de acordo com art.º 13, n.º2), aprovadas em Assembleia de Freguesia a 20 de dezembro de 2023.

Campo e Sobrado, 29 de dezembro de 2023

O Presidente da Junta,



(Alfredo Costa Sousa)